



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS

TERMO DE SANEAMENTO DE PROCESSO

REF: Nota Jurídica nº 28/2024 (83669138)

Em atendimento à Nota Jurídica nº 28/2024 que versa sobre proposta de emissão de deliberação do CERH/EMG (82507436) cujo objeto é a aprovação de metodologia de cobrança da tarifa decorrente do uso de recursos hídricos definida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (PJ1)

MANIFESTAÇÃO – NOTA JURÍDICA Nº. 19/2024	SANEAMENTO
A) DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:	
<p>Em todo o caso, a fim de ser afastada qualquer dúvida, os agentes da GECON/IGAM deverão atestar que o pedido de análise jurídica se refere, neste processo, a apenas a referida proposta de minuta de deliberação do CERH/EMG (83120947) relativa à aprovação de metodologia de cobrança da tarifa decorrente do uso de recursos hídricos definida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH PS1), e não à aprovação de metodologia de cobrança da tarifa decorrente do uso de recursos hídricos definida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé (CBH PS2) (ressalva nº 01).</p>	<p>Informamos que solicitamos análise jurídica da Deliberação CERH que versa acerca da aprovação de metodologia de cobrança dos rios Piracicaba e Jaguari (PJ1) e não do PS2.</p> <p>Destaco que houve erro formal no Memorando.IGAM/GECON.nº 56/2024 (83649462). Contudo, todo o processo SEI 2240.01.0000875/2024-51, inclusive a DN anexada se trata do PJ1.</p>
<p>Contudo, não se identificou nos autos deste processo administrativo a pertinente decisão emitida pela Plenária do CBH PJ1. Portanto, para que haja regular instrução processual, deverá ser juntado aos autos o termo do ato decisório emitido pela Plenária do CBH PJ1, posterior à mencionada Deliberação Normativa Ad Referendum nº 02/2024 do CBH Pj1 (ressalva nº 02).</p>	<p>A GECON encaminhou o Ofício IGAM/GECON nº. 12/2024 (83789381) solicitando a manifestação, e se compromete a anexar ao Processo assim que for enviada à esta Gerência.</p>

Belo Horizonte, 02 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes, Gerente**, em 11/03/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **83790477** e o código CRC **574AC052**.

Referência: Processo nº 2240.01.0000875/2024-51

SEI nº 83790477